Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 59 **/20** 10 **Proc.** 31071 **Of.** 253/2010

AUTOR: ***ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA***

ASSUNTO: Solicita informações acerca de desapropriações.

Aprovado por unanimidade votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompéia, 22/03/2010

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando o disposto nos Decretos do Executivo Municipal de números 4.045 e 4.046, ambos de 28 de janeiro do corrente ano, que declaram de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis urbanos localizados no centro da cidade;

Considerando o disposto no inciso XXIV do artigo 5.º da Constituição que reza: *"a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição"*, ou seja, nos exatos termos do referido dispositivo, não pode haver desapropriação sem o pagamento prévio da justa indenização ao expropriado.

REQUEIRO, nos termos regimentais e depois de ouvido o plenário, que esta Casa envie ofício ao Chefe do Executivo Municipal solicitando que o mesmo informe:

1. Relação dos membros da comissão que avaliou os imóveis bem como envie cópia do Ato Oficial de nomeação dos mesmos e dos laudos de avaliação;
2. Valor a ser despendido pelo município nas referidas desapropriações e;
3. Forma de pagamento a ser utilizada para a quitação das referidas desapropriações.

Sala das Sessões, 22 de março de 2010.

Rogério Teixeira Barbosa
Vereador - PT